



# Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná  
CNPJ 78.121.985/0001-09

## DECRETO Nº 140/19 Data 29/05/19

**Súmula.** Substitui membros da comissão de monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação PME 2015, 2025 deste Município, e dá outras providências.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 139/16.**

### DECRETA.

**Art. 1º.** Ficam Substituído membros da comissão de monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação PME 2015, 2025 deste Município como segue:

#### COMISSÃO ANTERIOR (DECRETO Nº 127/17)

##### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Membro Titular:** Rosilange Fátima Paris Daros

**Suplente:** Cláudio Antonio Reimondi

**Membro Titular:** Ondina de Fátima Teixeira Cardoso

**Suplente:** Jocélia Zatta

##### **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Membro Titular:** Eliane Teresinha Gerstner Krein

**Suplente:** Clarice Nunes Vanni Viani

##### **REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME:**

**Membro Titular:** Kerle Mercediana Dalla Costa

**Suplente:** José Carnoski

##### **REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES:**

**Membro Titular:** Idemar Granetto Junior

**Suplente:** Adair Gomes

#### COMISSÃO ATUAL (DECRETO Nº 140/19)

##### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Membro Titular:** Rosilange Fátima Paris Daros

**Suplente:** Cláudio Antonio Reimondi

**Membro Titular:** Ondina de Fátima Teixeira Cardoso

**Suplente:** Jocélia Zatta

##### **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Membro Titular:** Silvia Regina Teixeira Fidel

**Suplente:** Sirlei Aparecida de Oliveira Tasso



# Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná  
CNPJ 78.121.985/0001-09

## REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME:

**Membro Titular:** Kerle Merediana Dalla Costa

**Suplente:** José Carnoski

## REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES:

**Membro Titular:** Valdir das Dores Manzani

**Suplente:** Adair Gomes

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 127/17 de 06/04/17.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 29 de maio de 2019.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Artigo 2º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

A Anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme conta e valor demonstrados no quadro abaixo:

a) Cancelamentos – fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres

Cota	Objeto/Funç.	Finalidade Programática	Descrição	Vlr. R\$
		01	Serviço de Limpeza Urbana e Aterro Regular	
		01.221	Departamento de Operações e Manutenção	
		1221.2.1911.2201	Manutenção dos Atendidos da SAMAT	
20	000/000	41.90.11.30.01	Manutenção e Melhorias Pav. – Típico CEM	24120100
100	000/000	33.90.30.33.01	Manutenção De Comum	20150100
TOTAL DE CANCELAMENTOS NA FONTE 000/000.....				54270100

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal nº 980/2017, e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1009/2018 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, na que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, aos vinte e nove dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezanove.

**EDSON FLÁVIO HOFFMANN**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Janete Aparecida de Oliveira  
Código Identificador:05132C2E6

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 140 DE 2019

DECRETO Nº 140/19

Data 29/05/19

Súmula. Substitui membros da comissão de monitoramento e Avaliação de Plano Municipal de Educação PME 2015, 2025 deste Município, e dá outras providências.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR L.E.I. E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 139/16.

**D E C R E T A.**

Art. 1º. Ficam Substituído membros da comissão de monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação PME 2015, 2025 deste Município como segue:

**COMISSÃO ANTERIOR (DECRETO Nº 127/17)**

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Membro Titular: Rosilange Fátima Paris Dares

Suplente: Cláudio Antonio Reimondi

Membro Titular: Ondina de Fátima Teixeira Cardoso

Suplente: Jocélio Zatta

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Membro Titular: Eliane Teresinha Gerstner Krein

Suplente: Clarice Nunes Vanni Viani

**REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME:**

Membro Titular: Kerle Meridiana Dalla Costa

Suplente: José Carneski

**REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES:**

Membro Titular: Idemar Gruneto Junior

Suplente: Adair Gomes

**COMISSÃO ATUAL (DECRETO Nº 140/19)**

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Membro Titular: Rosilange Fátima Paris Dares

Suplente: Cláudio Antonio Reimondi

Membro Titular: Ondina de Fátima Teixeira Cardoso

Suplente: Jocélio Zatta

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Membro Titular: Sílvia Regina Teixeira Fidel

Suplente: Síreli Aparecida de Oliveira Tassin

**REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FMR:**

Membro Titular: Kerle Meridiana Dalla Costa

Suplente: José Carneski

**REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES:**

Membro Titular: Valdir das Neves Marzoni

Suplente: Adair Gomes.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 127/17 de 06/04/17.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 29 de maio de 2019.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Mariúcia de Campos  
Código Identificador:810A43D7

LICITAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da Tomada de Preços Nº 004/2019, que tem como objeto a contratação de empresa construtora para fornecimento de materiais e execução de pavimentação poliédrica com meio fio de pedra em vias do Interior do Município, em forma de parceria, sendo que o Município realizará alguns serviços relacionados com a referida obra, de conformidade com os Projetos, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo que ficam fazendo parte integrante deste processo, de acordo com convênio de cooperação técnica e financeira nº 4500046701 entre o Município de Boa Vista da Aparecida e Itaipu Binacional e Lei Municipal 126/2018 de 28 de março de 2018.

- Data de abertura: 31/05/2019
- Horário: 09h (nove) horas
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal.

**P U B L I Q U E - S E.**

Boa Vista da Aparecida, 29 de maio de 2019.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Leandro Pereira da Lima  
Código Identificador:8A8B748A

LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019